



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: CRH

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 334/2022

Data: 27/05/2022

Assunto: [Prazos para entrega de declaração de bens - 2022](#)

Prezados,

Orientações pertinentes a entrega de Declaração de Bens, relativo ao exercício 2022, de acordo com as instruções contidas no comunicado nº 308/2020 [COMUNICADO 308-2020](#):

- O prazo de entrega anual de declaração de bens à Receita Federal - 2022 é até o dia 31/05/2022, portanto os servidores, nomeados, admitidos ou contratados DEVEM entregar a referida declaração **até dia 29/08/2022**, conforme artigo 262, 12, do Decreto nº 41.865/1997.
- Artigo 262 do Decreto nº 41.865/97 estabelece que: "O funcionário que, sem justa causa, deixar de atender a qualquer exigência para cujo cumprimento seja marcado prazo certo, terá suspenso o pagamento de seu vencimento ou remuneração até que satisfaça essa exigência", a Unidade Escolar/Diretoria de Ensino deverá encaminhar Formulário CAF à Secretaria da Fazenda para a devida suspensão dos vencimentos.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

- O SERVIDOR deverá entregar o envelope contendo a declaração completa, identificando a capa com folha de rosto, lacrado, constando três assinaturas do interessado na diagonal, lacrando o envelope.

- A Unidade Escolar ou Diretoria de Ensino arquivará por 5 (cinco) anos em prontuário, à disposição da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, após vencer o prazo de guarda, devolverá ao interessado.

LEGISLAÇÕES:

- DECRETO Nº 41.865, DE 16 DE JUNHO DE 1997;
- COMUNICADO UCH 10/2015;
- PARECER CJ-SPG n 322/2015 DA CONSULTORIA JURIDICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXOS:

[DOCUMENTOS](#)

Atenciosamente,

Responsável:
Rosilene Ap. De Oliveira Silva
Diretor II - CRH

De acordo:
Edivilson Cardoso Rafaeta
Dirigente Regional de Ensino
DER Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br